

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19 Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 77/2024

Concede Adicional de Insalubridade a servidora pública municipal e determina outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Munícipio de Perdigão.

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder Adicional de Insalubridade, a servidora Amélia de Oliveira Chein, detentora do cargo de Diretor de Área, matrícula 3703, lotada na Farmácia Municipal.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06 de fevereiro de 2024.

Perdigão, 26 de fevereiro de 2024.

Julliano Lacerda Lino Prefeito Municipal

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CONF LEI 1360 DE 14/02/2005
EM 26 1 a2 1 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO